



**PORTARIA N.º 106 – GAB/DG/CAM/IFAM, 10 de maio de 2018**

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 28 – GAB/DG/CAM/IFAM, 15.02.2017.

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 81 – GAB/DG/CAM/IFAM, 31.05.2017 que prorroga por 160 dias, a Portaria N.º 28 – GAB/DG/CAM/IFAM, 15.02.2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** por 210 (duzentos e dez) dias, a contar a partir de 1º.10.2017, o prazo para realização dos trabalhos da “*COMISSÃO ORGANIZADORA DE INAUGURAÇÃO*”, designada pela Portaria N.º 28 – GAB/DG/CAM/IFAM, 15.02.2017, do IFAM Campus Avançado Manacapuru,

Art. 2º A Conclusão será no dia 24.05.2018, com a realização do Evento de Inauguração.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira**  
**Diretora Geral Pró Tempore do Campus Avançado Manacapuru**  
Portaria N.º 688– GR/IFAM de 20.04.2017